

Ata de Julgamento do Concurso Nacional Monumento Zumbi dos Palmares Praça da Sé, Cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Nos dias 29 e 30 de março de 2007, no salão da 7ª Superintendência Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, localizada na Casa Berquó, instalada à rua Visconde de Itaparica nº 08, Barroquinha, Salvador-BA, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso Nacional Monumento Zumbi dos Palmares, empossada pelo Presidente da Fundação Cultural Palmares, para proceder o julgamento, classificação e seleção dos trabalhos vencedores. A comissão foi constituída pelo Senhor Juarez Marialva Tito Martins Paraíso – presidente, Senhora Márcia Genésia de Sant’Anna e Senhores Antônio Pompêo, Afonso Luz, Joel Zito Araújo, Jorge de Souza Conceição e Senhor Lázaro Souza Duarte. O concurso recebeu vinte e sete propostas, das quais três foram eliminadas antes mesmo do julgamento devido a problemas de identificação, de quebra de sigilo e ausência de documentação. Com isso, participaram efetivamente do concurso, vinte e quatro propostas, as quais foram devidamente identificadas com códigos numéricos aleatórios. A comissão julgadora iniciou a análise dos trabalhos na manhã do dia 29 de março, com base nos critérios do edital-regulamento do concurso. Considerando-se a importância histórica e simbólica do personagem a ser homenageado neste monumento e o fato de que será instalado em área tombada pelo patrimônio histórico e de grande visibilidade na cidade, foi previamente definido que o projeto vencedor deveria obter, no mínimo, 80% da pontuação máxima. Esta decisão foi tomada como forma de garantir que a obra a ser instalada possua alta qualidade estética e reflita a excelência da produção artística nacional. Após um exame inicial, verificou-se que as propostas de número 160, 190, 230, 240, 250, 260 e 330 deveriam ser eliminadas por não atenderem às normas do concurso no que toca à apresentação dos projetos e/ou às normas estabelecidas pelo Iphan para inserção de volumes na Praça da Sé. Assim, o exame final envolveu apenas 17 propostas. O julgamento dessas propostas considerou os cinco critérios estabelecidos no edital – qualidade estética, clareza da proposta, exequibilidade, apelo simbólico e memorial descritivo –, podendo cada um desses critérios ser pontuado de 1 a 5, sem distinção de peso. Após o julgamento de todas as propostas habilitadas e da soma dos pontos atribuídos por cada membro da comissão, verificou-se que nenhum projeto atingiu 140 pontos, isto é, 80% do total de 175 possíveis. Assim, após deliberação, a Comissão Julgadora decidiu não declarar nenhuma proposta como vencedora do concurso, não abrir os envelopes de identificação dos autores dos trabalhos e recomendar à Fundação Cultural Palmares a abertura de novo edital. A Comissão sugere que este novo edital seja mais amplamente divulgado e fique aberto por, pelo menos, 60 dias. Recomendou também que se faça uma reavaliação quanto à obrigatoriedade de o vencedor ter que apresentar uma matriz da obra (protótipo) e previsão de uma fiscalização posterior entre a obra aprovada e o protótipo construído. A Comissão sugere, por fim, ao Iphan a reavaliação das normas estabelecidas para a inserção do volume na Praça da Sé, no sentido de se permitir o uso, além do bronze, de outros materiais duráveis e adequados à intempérie e no sentido de não ser obrigatória a manutenção do pedestal existente, sem prejuízo das dimensões máximas já determinadas (aproximadamente 3,60 m de altura por 1,00 m de raio a partir do centro da escultura). Outros comentários ao edital serão encaminhados à Fundação Cultural Palmares pelos membros da Comissão Julgadora,



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



posteriormente. Nada mais tendo a tratar, fica esta ata assinada por mim Emerson Nogueira Santana, que a lavrei, e pelos membros da Comissão Julgadora do Concurso Nacional Monumento Zumbi dos Palmares.

Salvador, 30 de Março de 2007.

Emerson Nogueira Santana

Secretário e Membro da Comissão Organizadora do
Concurso Nacional Monumento Zumbi dos Palmares

Juarez Marialva Tito Martins Paraíso

(Artista Plástico)

Presidente da Comissão Julgadora

Joel Zito Araújo

Cineasta

Antônio Pompêo

Ator

Marcia Genesis Sant'Anna

Instituto do Patrimônio Histórico
e Artístico Nacional - IPHAN

Afonso Luz

Programa Monumenta/MinC

Jorge de Souza Conceição

Grêmio Comunitário, Cultural
e Carnavalesco A Mulherada

Lázaro Souza Duarte

Grêmio Comunitário, Cultural
e Carnavalesco A Mulherada